



Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Praça Dom Paulo R. Loureiro, 35
Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.
Tel. 4131.1280

REQUERIMENTO N.º 38 de 2020.

REQUEREMOS, à Mesa ouvida o douto Plenário nos termos regimentais, o envio de ofício ao Poder Executivo Municipal, no sentido de obter as seguintes informações:

- 1- Existe a possibilidade do Poder Executivo conceder uma Gratificação Extraordinária salarial temporária para todos os servidores e funcionários públicos da Secretaria de Saúde e de outras Secretarias Municipais que prestem serviços essenciais e estejam expostos à contaminação pelo Coronavírus (COVID-19), e estejam atuando na linha de frente no combate a Pandemia do COVID 19?
- 2 - Em caso positivo, em quanto tempo a solicitação poderá ser viabilizada?

Sala das sessões, em 01 de junho de 2020.

Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus	
Protocolo	<u>066 / 2020</u>
Data:	<u>01 / 06 / 2020</u>
Ass.:	<u>Sarah Genipeta</u>

CIDINHO
Vereador



PREFEITURA MUN. DE PIRAPORA DO BOM JESUS
PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º 1037 / 2020

JUSTIFICATIVA Data: 01 / 06 / 2020

Funcionário: Odete